



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Ofício P 0043/1055-2025  
RF/al.

Guaratinguetá, 9 de junho de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0023-2025**, de autoria do Vereador Marcelo “da Santa Casa”, que dispõe sobre a instituição do “Programa de Educação Ambiental e Sustentabilidade”, na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 09 de junho de 2025.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do  
mais alto apreço.

**ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003800330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.